Maria Inês Queiroz
Inês José
Diogo Ferreira

Indústria, Arte e Letras

250 Anos da Imprensa Nacional

IMPRENSA NACIONAL

N250

Maria Inês Queiroz
Inês José
Diogo Ferreira

Indústria, Arte e Letras

250 Anos da Imprensa Nacional

IMPRENSA NACIONAL

1. EM LETRA DE LEI: A IMPRESSÃO RÉGIA

A Imprensa Nacional, criada sob o reinado de D. José I e por iniciativa do futuro Marquês de Pombal, começou por designar-se Impressão Régia. O período entre a sua criação, em dezembro de 1768, e as primeiras alterações de fundo da sua organização administrativa, em 1801, caracterizou-se pela instalação de oficinas, pela estruturação da sua missão editorial e pela organização institucional. Nesse espaço de tempo, a Impressão Régia constituiu-se como estabelecimento tipográfico, agregando diferentes oficinas e processos de fabrico: as Oficinas Tipográfica e de Gravura, a Fábrica de Carateres, a Fábrica de Cartas de Jogar e Papelões.

GÉNESE

A história da Imprensa Nacional remonta ao período de reformas pombalinas, durante o reinado de D. José I, que pretenderam substituir a influência jesuíta no domínio educativo, cultural e científico. A iniciativa da sua criação como oficina tipográfica régia, pelo Alvará de 24 de dezembro de 1768, que então a designou Impressão Régia, partiu do secretário de estado do Reino, Sebastião José de Carvalho e Melo — conde de Oeiras e futuro Marquês de Pombal —, fazendo parte de um projeto reformista já claramente integrado nas tendências do Iluminismo europeu[1]. O diploma de criação determinou, justamente, que fosse «erigida uma Oficina Tipográfica, a qual possa fazer-se útil e respeitável pela perfeição dos carateres, e pela abundância e asseio das suas impressões»[2], cometendo-lhe, desde a sua génese, funções de ensino e aperfeiçoamento artístico.

O Marquês de Pombal retratado no seu gabinete de trabalho. Joana do Salitre (atribuído), séc. XVIII. Óleo s/ tela. Coleção do Museu de Lisboa / Câmara Municipal de Lisboa – EGEAC.

Na mesma linha, tinham sido criadas a aula do comércio, em 1759, o Real Colégio dos Nobres, em 1761, e foi depois reformada a Universidade de Coimbra, em 1772, cujos estatutos foram, aliás, impressos pela nova tipografia régia. À partida, a Impressão Régia foi criada com uma forte vocação para a edição científica, didática e religiosa que não se centrava apenas no ensino formal, mas pretendia promover o acesso mais generalizado à edição impressa[3]. O Real Colégio dos Nobres, instalado no antigo noviciado jesuíta da Cotovia e fisicamente muito próximo do edifício que acolheu a Impressão Régia, estabeleceu desde logo dinâmicas editoriais com a nova tipografia do Estado e que a associaram a estratégias culturais mais alargadas. Estas estratégias não estavam isoladas de um contexto marcado pelo forte desenvolvimento cultural e científico, sobretudo nesta segunda metade de Setecentos que, no nosso país, estimulou a edição em áreas tão diversificadas como o ensino, a medicina, as ciências em geral, o teatro e a ópera, além do crescente número de publicações periódicas, com efeitos evidentes no aumento do número de oficinas tipográficas, sobretudo em Coimbra, Lisboa e Porto.

Assim, a Impressão Régia serviria de apoio ao plano cultural do reinado de D. José I, refletindo nas encomendas recebidas «a estratégia pedagógica

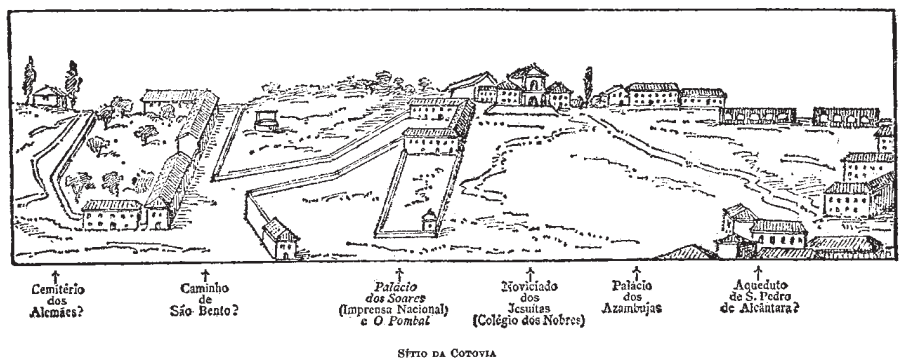

12

Representação do Sítio da Cotovia, onde foi instalada a tipografia régia [séc. XVIII?]. Publicado em Ramiro Farinha, *Imprensa Nacional de Lisboa. Sinopse da Sua História,* Imprensa Nacional, Lisboa, 1969, p.12.

característica da última fase da governação pombalina»[4], à qual se somava a intenção de publicar outras obras de caráter didático, com destaque para as temáticas religiosa e científica, de forma a chegar a novos públicos — embora seja fundamental ter em conta que o universo de potenciais leitores não iria, nesta época, além de 10 % da população, considerando as taxas de analfabetismo estimadas em 90 %[5]. Mais do que constituir um simples estabelecimento tipográfico vocacionado para a impressão das leis, a «Régia Oficina Tipográfica» estava portanto destinada a cumprir um papel reformador das mentalidades e do ensino. Aliás, a legislação continuaria ainda a ser impressa, como era prática desde o século XVI, noutras oficinas tipográficas da capital e, como se verá, neste e noutros planos, a IR foi criada sem nenhum tipo de exclusivo, em aparente igualdade com os estabelecimentos tipográficos então existentes. Ou seja, associada à criação da oficina, estava também a preocupação em divulgar obras clássicas e combater o monopólio e altos preços praticados pelos impressores privados e não ainda a atribuição de exclusivos[6].

A criação da Impressão Régia imprimiu também uma certa continuidade à missão anteriormente cometida à tipografia da Academia Real da História, fundada no reinado de D. João V por Decreto de 8 de dezembro de 1720. Nessa altura, evidenciava-se a preocupação em proteger as artes gráficas, razão pela qual foi concedida à Academia Real da História a sua própria tipografia e se lhe associou uma Fábrica de Carateres, fundada por Jean Villeneuve em 1732, com o beneplácito régio, e depois incorporada na Impressão Régia. A Academia era também responsável pela promoção da arte da gravura e pelo apoio a artistas gravadores através das obras que publicava. Durante o reinado de D. João V boa parte da impressão das leis e documentos oficiais era assegurada pela Régia Oficina Silviana cujo proprietário, desde 1740, era José António da Silva, antigo impressor da Academia Real da História e que foi chamado para avaliar a oficina tipográfica de Miguel Manescal da Costa para constituir a Impressão

Régia[7]. Nessa altura, o número de oficinas tipográficas tinha decaído, contando-se 11 em Lisboa, incluindo a de Manescal da Costa, oriundo de uma família prestigiada de tipógrafos.

A Impressão Régia, também designada Régia Oficina Tipográfica ou Imprensa Régia, foi então colocada sob a tutela da Junta do Comércio — à qual estavam sujeitos todos os negociantes do reino — e subordinada a uma Conferência, por seu turno constituída por um diretor-geral, um deputado (que acumulava o cargo de tesoureiro) e um administrador da oficina, que deveria ser «um mestre impressor de melhor nota nesta Corte», todos eles nomeados pelo rei. Para substituir este último em caso de algum impedimento, existiria um segundo administrador ao qual cabia também funções de mestre impressor. Haveria ainda um escriturário ou guarda-livros, com «estudos da Aula do Comércio» e «boa reputação»[8], além de, é claro, todos os oficiais e trabalhadores necessários ao serviço da oficina. Esta orgânica correspondia à estrutura de poder do regime absolutista, promovendo a articulação da tipografia régia com outros organismos ao mesmo tempo que assegurava o controlo direto do Estado.

Nas primeiras duas décadas de vida, o quotidiano da Impressão Régia foi marcado pelas relações com a Universidade de Coimbra, o Erário Régio, a Junta do Comércio, o Colégio dos Nobres, a Secretaria de Estado dos Negócios do Reino e a própria Casa Real, quer na obtenção de empréstimos como no fornecimento de obras impressas. Um balanço de 1789 dava conta dos valores cedidos pela Universidade, do empréstimo feito pela Junta do Comércio para a instalação da «Fábrica da Fundição de Letra» e do pagamento pelo Erário Régio de uma parte do contrato das cartas de jogar[9].

A Fábrica de Carateres — ou Fundição de Tipos —, criada por Villeneuve na Academia Real da História e nesta altura também sob a tutela da Junta do Comércio, foi integrada na Impressão Régia, mantendo-se sob a direção do seu fundador. Cabia a esta fundição continuar a «fazer grandes partidas de toda a

Representação de uma tipografia no final do século XVII.
Gravura de Abraham von Werdt.

Alvará Régio de 24 de dezembro de 1768, que criou a Impressão Régia.

(1)

EU ELREI. Faço saber aos que este Alvará virem, que Eu Hei por bem determinar, em commum beneficio dos meus fiéis Vassallos, que logo seja erigida huma Officina Typographica, a qual possa fazer-se util, e respeitavel pela perfeição dos Caracteres; e pela abundancia, e asseio de suas impressões. E para que ella se possa reger de sorte, que responda aos acertados fins, a que se destina: Sou servido dar as providencias abaixo declaradas.

1 Deverá a mesma Officina intitular-se = *Impressão Regia*; = a qual, em quanto Eu lhe não der Casa propria, se estabelecerá na que lhe for proporcionada.

2 Comporse-ha o governo da dita Fabrica de hum Director Geral por Mim nomeado, com o ordenado de seiscentos mil réis: De hum Deputado, que será dos que se acharem em actual exercicio na Junta do Commercio, ou em qualquer das Companhias dos Estados do Grão-Pará, ou Pernambuco, ou que já o tiverem sido, e nomeado por Mim para servir ao menos pelo tempo de hum anno, e com o ordenado de trezentos mil réis: De hum Administrador da Officina, que sempre deverá ser precisamente hum Mestre Impressor dos de melhor nota della Corte, com o ordenado de quinhentos mil réis.

3 Tocará aos sobreditos todo o governo da Impressão, e todas as mais disposições, que respectivamente lhe pertencerem; para o que farão Conferencia em huma das tardes de cada semana, e para ella se determinará dia certo; e quando succeda ser dia Santo de guarda, no dia seguinte; e alli se tratará, e dará conta de tudo o que tiver acontecido desde a Conferencia antecedente, e se darão todas as disposições para a direcção, governo, e bom acerto da Impressão, e se executará o que se vencer pela pluralidade de dous votos contra hum.

4 Nos casos porém de maior gravidade, ou de discordancia total de todos os tres votos, poderá qualquer dos mesmos pedir se consulte, e reduzindo-se a escripto se aggre-

sen-

qualidade de letras» tanto para fornecimento da oficina real como das restantes tipografias do reino, tendo em conta a política protecionista que então proibia a introdução no país de «letra de fora». Aliás, a criação da fundição de Villeneuve, em 1732, tinha conduzido a esta proibição da importação de tipo estrangeiro, levantada por um período de 10 anos em 1756. Além disso, cabia à fundição continuar a zelar pelo ensino dos aprendizes, como até então tinha assegurado[10].

A par da fundição de tipos, a Impressão Régia contaria também com um abridor de estampas, como então se designava o gravador, que, além de abrir todas as estampas necessárias, foi incumbido de assegurar o ensino neste domínio, devendo acompanhar os aprendizes até à fase em que pudessem tornar-se mestres. Como se verá, a importância do ensino artístico e técnico foi transversal à história da Imprensa Nacional, tendo marcado pelo menos dois séculos do seu desenvolvimento e reputação. A formação de aprendizes nas artes tipográficas foi, aliás, evocada pelo alvará fundador, no sentido da «continuação do ensino dos aprendizes da mesma fábrica de letra, para que não faltem no Reino os professores desta utilíssima arte» bem como o papel a desempenhar pelo abridor de estampas enquanto mestre, a quem cabia ensinar «continuadamente os aprendizes».

A Impressão Régia contaria ainda com um «livreiro», incumbido da «livraria» e das encadernações dos livros, devendo por isso ser «um dos mais peritos no seu ofício», ao qual competia também servir a Real Biblioteca. Na base do combate à especulação que então se fazia sentir entre tipografias privadas, foi estabelecida a regulação de preços, prevendo-se que a impressão de todas as obras da Diretoria-Geral dos Estudos, da Universidade de Coimbra, do Real Colégio dos Nobres ou de outras entidades e pessoas particulares fosse paga pelos valores regulados em Conferência e a sua venda realizada «sem atenção a grandes interesses; pois que o fim deste estabelecimento é o de animar as Letras, e levantar uma impressão útil ao público pelas suas produções, e digna da capital destes Reinos»[11]. A Impressão Régia podia ainda imprimir e reimprimir obras a vender por sua conta mas sem nenhum tipo de privilégio e sujeitando-se às regras pelas quais se regiam os demais impressores.

A direção da Impressão Régia foi nomeada em 29 de dezembro de 1768, sendo o cargo de diretor-geral entregue ao livreiro italiano Nicola Pagliarini[12], o de administrador a Miguel Manescal da Costa e o de deputado tesoureiro a Bento José de Miranda, compondo a Conferência prevista pelo alvará. Foram ainda nomeados, como segundo administrador, Manuel José da Guerra e, como escriturário, Joaquim José Escopezi. A escola de gravura foi confiada a Joaquim Carneiro da Silva, seu mestre e abridor de estampas. Em abril de 1769, António José foi nomeado mestre livreiro da Real Biblioteca, sendo já então livreiro da Impressão Régia[13].

Os fundos destinados à instalação da IR — 40 contos de réis — foram obtidos por empréstimo junto da Universidade de Coimbra, pedido por Carta Régia de 7 de fevereiro de 1769, permitindo estabelecer a Oficina Tipográfica, as «repartições adjacentes» e, como se verá, a Fábrica de Cartas de Jogar e

com o constante contrabando de cartas — não obstante as várias tentativas de reforma — acabaram por ditar o declínio da fábrica e por resultar na perda de receitas substanciais para a tipografia do Estado[36].

A produção desta fábrica atingiu níveis consideráveis, sobretudo se tivermos em conta a extensão do mercado ao qual dava resposta: só em 1795 fabricaram-se cerca de 21 500 maços (com 12 baralhos) de cartas de jogar de diferentes qualidades, dos quais mais de 1000 se destinaram a Moçambique e Goa e perto de 5000 ao Brasil[37].

Tratando-se de uma indústria anterior aos processos de mecanização da Revolução Industrial, a laboração da Real Fábrica de Cartas de Jogar assentava antes na manufatura por uma mão-de-obra especializada. Por este motivo, e também tendo em conta os seus rendimentos, esta fábrica reunia o maior número de operários. As receitas de produção de cartas, nesta altura, eram de tal modo significativas que nem mesmo o contrabando constante fez inverter a situação favorável da fábrica, ao ponto de o rendimento remanescente permitir o pagamento de obras encomendadas por iniciativa régia[38] e o financiamento de vários trabalhos das secretarias de Estado que ficavam por pagar. Além de cartas de tipo francês (com as quais se joga atualmente), português e castelhano, aqui fabricavam-se também os baralhos destinados à corte, sendo também responsabilidade da Real Fábrica a marcação de cartas importadas para o rei ou para venda direta — único caso em que esta importação era autorizada — através da loja da Praça do Comércio[39].

Baralho português produzido na Real Fábrica de Cartas de Lisboa. Edição fac-símile reproduzida e editada pela Imprensa Nacional-Casa da Moeda em 2010.

Matriz obtida por galvanoplastia (galvano) com a representação de D. Maria Pia de Saboia [post. 1862]. Coleção INCM.

Escola de composição da Imprensa Nacional de Lisboa. Ao fundo, à esquerda, vê-se a máquina de compor *Linotype*. Publicado em GONÇALVES, José Maria, *O Ensino Profissional: Do Trabalho Manual ao Trabalho Científico*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1927.

PELAS OITO HORAS DE TRABALHO

À melhoria do novo edifício da Imprensa Nacional, em 1913, associou-se o esforço de reorganização de serviços, expresso no novo regulamento publicado em 20 de outubro do mesmo ano[37], passada essa primeira fase de clarificação dos problemas que se colocavam à administração. A nova organização iria destacar-se pelo pioneirismo de algumas medidas não só à escala setorial como nacional — tendo por corolário a alteração do horário de trabalho. Como se verá, e apesar de uma certa letargia verificada nos primeiros anos da República, o movimento operário gráfico conheceu um recrudescimento assinalável, sobretudo entre 1916 e 1923[38], conduzindo a uma vaga de reivindicações no plano setorial. Mas as medidas tomadas pela administração da Imprensa Nacional antecederam em alguns anos a tão almejada revisão das condições de trabalho.

Livro de matrícula do pessoal da Imprensa Nacional.

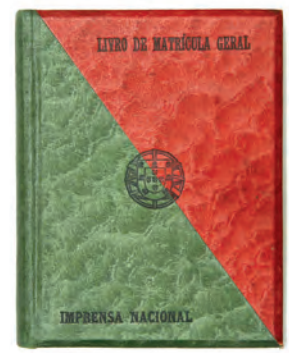

Entre as principais reivindicações do movimento operário, aliás já evocadas à escala internacional desde o final do século XIX, destacava-se a fixação do limite diário de oito horas de trabalho. No nosso país, o enquadramento legal deste horário só se concretizou a partir de 1915 e com pioneirismo no setor industrial gráfico, mas foi na Imprensa Nacional que se tomou a dianteira nacional de aplicação da jornada de oito horas de trabalho. Com efeito, o regime de exceção de que beneficiavam as indústrias do Estado desde 1863, conferindo-lhes regulamentos especiais, permitiu que a Imprensa fosse pioneira na fixação do horário laboral.

Assim, entre os principais elementos de inovação, o novo regulamento introduziu o princípio das oito horas de trabalho[39] e o direito à reforma com vencimento completo ao fim de 35 anos de serviço e 60 anos de idade, modificando as disposições de 1901. Ao diretor-geral, assim designado a partir deste diploma, passavam a competir, entre outras funções:

A direção e fiscalização de todos os serviços da Imprensa Nacional;
A manutenção da ordem e disciplina do pessoal;
A aquisição de todo o material necessário aos serviços;
A inventariação periódica dos valores existentes nas secções;
Superintender diretamente na publicação do *Diário do Governo*.

Em particular, caberia também ao diretor-geral: «Levantar o nível artístico da Imprensa Nacional de Lisboa em todas as conjunturas possíveis, procurando introduzir-lhe todos os modernos aperfeiçoamentos de que houver notícia.»[40]

Para além destas mudanças, o novo regulamento introduziu alterações menores noutros domínios: a função e organização do conselho técnico manteve-se, no essencial, inalterada e o ensino em pouco se reformou por comparação ao sistema regulamentado em 1901, embora refletindo algumas transformações de ordem tecnológica fundamentais: no caso da escola tipográfica, o 3.º e 4.º anos de formação em composição passariam a incluir o «trabalho com máquinas de compor»[41], com recurso à *Linoptype*, modelo 4, que tinha chegado à

Cartaz litografado, alusivo à primeira exposição internacional de *Ex-Libris*, acolhida pela Imprensa Nacional em outubro de 1927. Desenho de Alfredo Moraes.

«25 de abril sempre». Trabalho da autoria de Armando Alves, executado nas oficinas da INCM numa edição dos trabalhadores por ocasião do 6.º aniversário do 25 de Abril.

Costa Nicolau e João de Almeida Ricardo[12]. Ramiro Farinha e Higino Borges de Meneses deixariam a empresa alguns meses mais tarde, em abril de 1975, depois de marcarem largas décadas de administração, sendo o conselho de administração integrado por um novo (terceiro) membro, Frederico Georges Mirão, proposto pelo Ministério da Administração Interna[13]. A nova administração passou a promover reuniões regulares, chegando mesmo a participar num plenário de trabalhadores. Mas a luta pela melhoria das condições de trabalho ainda tinha um longo caminho a percorrer e, em 1975, a comissão de trabalhadores — que viria a integrar a comissão pró sindicalização — concretizou uma parte das suas reivindicações no sentido da reclassificação profissional, sendo também introduzidos subsídios de alimentação para os funcionários de Coimbra e Porto, atualizados os subsídios a viúvas e órfãos, conquistado um mês de férias para todo o pessoal (industrial e administrativo), entre outras medidas[14].

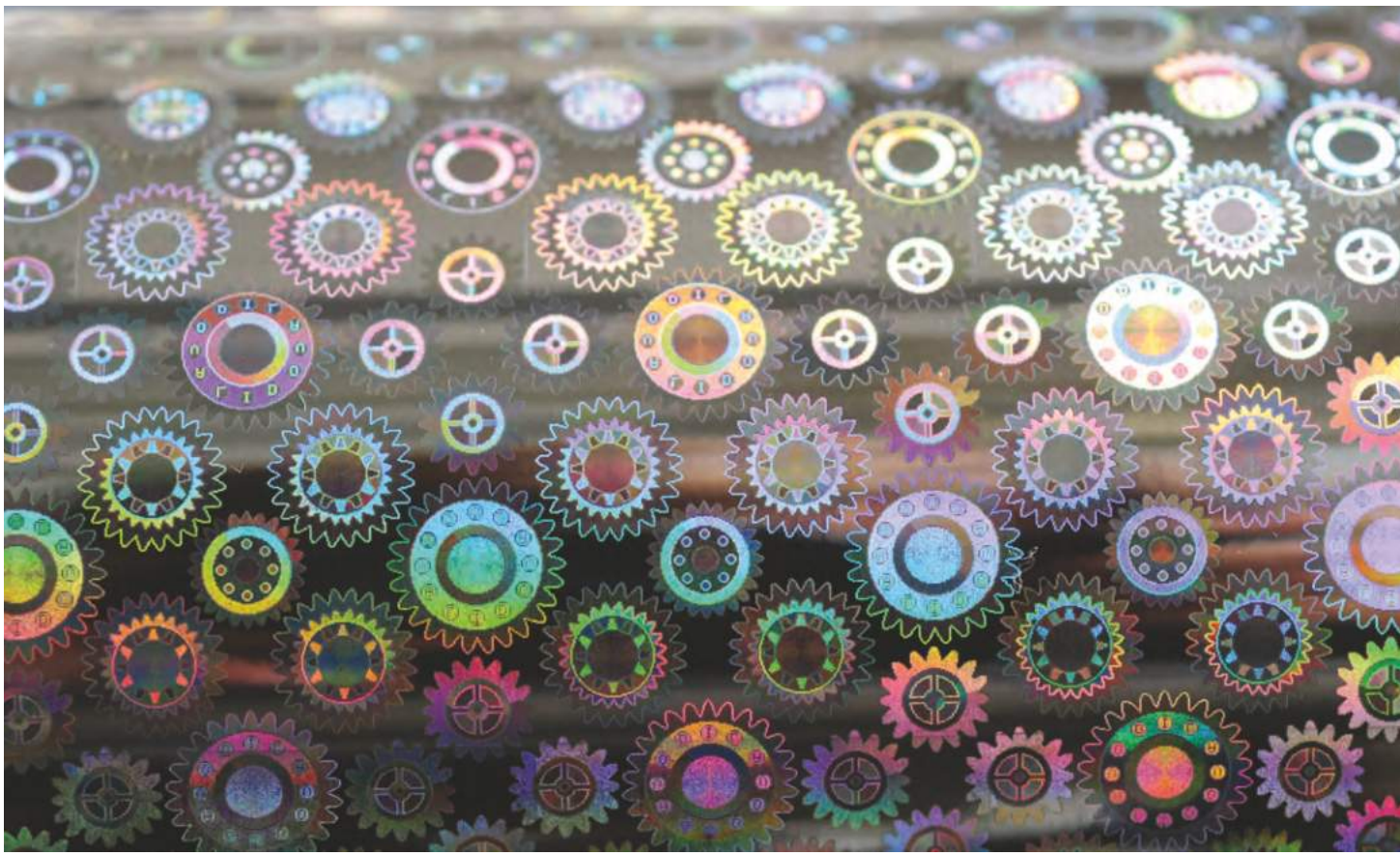

A produção de hologramas pela INCM, desde 1997, integra a gráfica de segurança e o conjunto de produtos destinados a prevenir a falsificação.

Estrangulamento que também se fez sentir no projeto de novas instalações fabris da IN e que acabou por ficar suspenso pela decisão de venda ao Instituto Português de Ensino à Distância do recém-adquirido Palácio Bramão, então mantido como armazém de matérias-primas.

Entre os serviços que beneficiaram da maior abertura ao mercado, destacava-se entretanto o laboratório para análises de papel, que, em 1983, registou um aumento do número de testes pedidos pela indústria papeleira e gráfica, confirmando o rigor crescente perante as exigências de qualidade da matéria-prima[56]. Este laboratório era também responsável pelos testes da liga tipográfica e do papel utilizado para as necessidades internas da empresa, além do setor gráfico português. A modernização de instalações e tecnologia passou ainda, na área da produção gráfica e do livro, pela compra de equipamento de formulário contínuo e de *snap-out*, de uma máquina de cintar para publicações oficiais, pela informatização das assinaturas das mesmas publicações, pela atualização do sistema informático e pela compra de equipamento destinado a completar a linha de produção de livro[57].

no domínio da prosa literária, incentivando desta forma a criação literária moçambicana», e o Prémio Literário Arnaldo França, com primeira edição em 2018, destinado a trabalhos inéditos, em língua portuguesa, da autoria de cidadãos cabo-verdianos ou residentes em Cabo Verde há mais de cinco anos. A criação deste conjunto de prémios converge nos propósitos de promoção da língua portuguesa, cujo valor cultural e patrimonial é reconhecido como parte integrante da missão da INCM:

> A Imprensa Nacional, consciente do seu papel de referência no contexto editorial, literário e académico, tanto a nível nacional como no mundo lusófono, tem instituído diversos prémios literários, contribuindo assim para o surgimento de novos autores e novas obras.
> Estes prémios têm subjacente o incentivo à expressão literária — cujo espólio é parte integrante da cultura de um povo — bem como o intuito de homenagear relevantes figuras do panorama cultural dentro dos diferentes espaços e latitudes da lusofonia.[76]

Ainda em estudo, mas procurando contemplar todo o espaço lusófono, foram também iniciados os projetos de criação de um prémio dedicado à criação literária são-tomense, a designar-se Prémio INCM/Almada Negreiros, em fase de aprovação, de um novo prémio destinado à produção angolana e ainda de um prémio a criar em parceria com Ministério dos Negócios Estrangeiros destinado a distinguir ficção, poesia e ensaio produzidos por cidadãos portugueses na diáspora.

A valorização da produção literária nestes países e a criação de meios para a sua disseminação passou assim a fazer parte da própria missão editorial:

> Através destes prémios literários, a Imprensa Nacional afirma a língua portuguesa para além do horizonte europeu, marcando assim o posicionamento contemporâneo da editora do Estado e reforçando a sua missão de serviço público.[77]

Atualmente, o *Diário da República* é exclusivamente editado por via eletrónica, com acesso universal e gratuito em www.dre.pt.

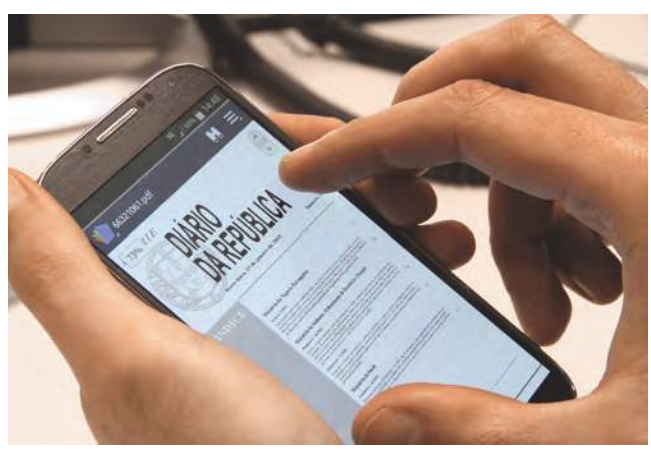

Passaporte eletrónico português, atualmente produzido na Unidade Gráfica da Casa da Moeda.

o *Diário da República* passou a ser exclusivamente editado por via eletrónica[84], pondo fim a mais de dois séculos de impressão do Jornal Oficial e, consequentemente, ao sistema de assinaturas, a partir do ano seguinte. Refira-se, por outro lado, que o recurso exclusivo ao digital permitiu introduzir alterações gráficas importantes como a edição de atos com cor e, mais recentemente, a paginação a uma só coluna, de forma a facilitar a leitura em dispositivos eletrónicos.

Mas a transição para o acesso aberto não significou o fim da intervenção da INCM na edição e disponibilização do Jornal Oficial. Pelo contrário, representa novos desafios no plano da investigação e do desenvolvimento de plataformas no que diz respeito à interoperabilidade de sistemas em contexto europeu e à conceção de mais e melhores ferramentas de pesquisa. De resto, neste âmbito, o papel da INCM tem-se destacado à escala internacional: em 2 de outubro de 2018, a empresa recebeu o segundo prémio no EU Datathon, com a aplicação *ELIon Go*, desenvolvida por Miguel Silva e Miguel Palma. A aplicação, premiada na categoria temática «Direito nacional e europeu — Facilitar a interoperabilidade da legislação», tem por objetivo disponibilizar ao cidadão comum, de forma intuitiva e integrada, toda a legislação dos vários Estados-membros com recurso a pesquisas personalizadas e associadas ao *thesaurus* europeu (EuroVoc), tornando-se uma referência para a consulta rápida de atos legais. O concurso, organizado pelo Serviço das Publicações da União Europeia, destina-se ao desenvolvimento de aplicações que promovam as ligações entre os dados da UE e os dados dos Estados-membros e a reutilização dos dados abertos disponibilizados pelas instituições e agências da UE no Portal de Dados Abertos[85].

EDIÇÃO, CULTURA E MODERNIDADE

No plano editorial, a década de 1990 foi marcada pela continuidade das estratégias de edição em parceria bem como de valorização e divulgação da língua

Coleção «O essencial sobre», uma das mais duradoras e icónicas e que conta já mais de uma centena de títulos.

atividade concorrenciais. A mudança permitiu-lhe atuar numa lógica verdadeiramente empresarial, num processo de modernização que, no caso concreto da Casa da Moeda, pretendeu adequar-se à transição para a moeda única e, no caso da Imprensa Nacional, teve em conta «uma profunda remodelação das metodologias, técnicas, procedimentos e funções tradicionais da editora — impressora oficial». Seguindo esta lógica «mais empresarial» de gestão dos negócios tradicionais (cunhagem de moeda e edições) mas também de novas áreas de negócio associadas às novas tecnologias da informação, a INCM integrou como áreas de atuação: a edição do *Diário da República* e do *Diário da Assembleia da República*; a produção de moeda metálica e de papel-moeda, títulos da dívida pública, valores selados e outros documentos de segurança; autenticação dos artefactos de metais preciosos; edição de obras de relevante interesse cultural; outras atividades complementares, subsidiárias ou acessórias das áreas de atuação.

Com a nova configuração, a empresa reforçou o papel ativo na promoção da cultura portuguesa, através da edição de temas e autores muito diversificados que, no início do século XXI, se organizavam nas coleções:

Clássicos;
Biblioteca de autores portugueses;
Escritores de países de língua portuguesa;
Pensamento português;

Imprensa Nacional é a marca editorial da INCM
Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A.
Av. de António José de Almeida, 1000-042 Lisboa
www.incm.pt · prelo.incm.pt · facebook.com/imprensanacional · editorial.apoiocliente@incm.pt

© Imprensa Nacional-Casa da Moeda e autores

Indústria, Arte e Letras. 250 Anos da Imprensa Nacional

Autores
Maria Inês Queiroz, Inês José e Diogo Ferreira

Prefácio
Gonçalo Caseiro

Edição
Imprensa Nacional-Casa da Moeda

Revisão
Imprensa Nacional-Casa da Moeda

Todas as imagens cuja proveniência não é identificada na legenda integram
o acervo da Imprensa Nacional-Casa da Moeda.

Fotografias
Luís Espinheira
Nuno Silva (INCM)

Design
FBA./João Bicker e Rita Marquito

Tipografia
Adobe Caslon (Carol Twombly), Trade Gothic (Jackson Burke) e Marcin Antique (Mário Feliciano)

Impressão e acabamento
Imprensa Nacional-Casa da Moeda

1.ª edição: outubro de 2019
ISBN: 978-972-27-2759-4
Depósito legal: 451 708/19
Edição n.º: 1023186